



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM 21 DE 07/10 DE 2004

PREFEITO

João Verle

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 11/05 / 2004, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO E DO CADASTRAMENTO DOS BECOS DE SERVIDÃO 1 E 2, LOCALIZADOS JUNTO À ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, COM LARGURAS DE 10,00 E 11,00 METROS RESPECTIVAMENTE, SITUADOS NA MZ 06, UEU 16, CONFORME MOSTRA MAPA CADASTRAL "2" ANEXO.

PRESIDENTE

Indicados deulls ABSTENÇÃO

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

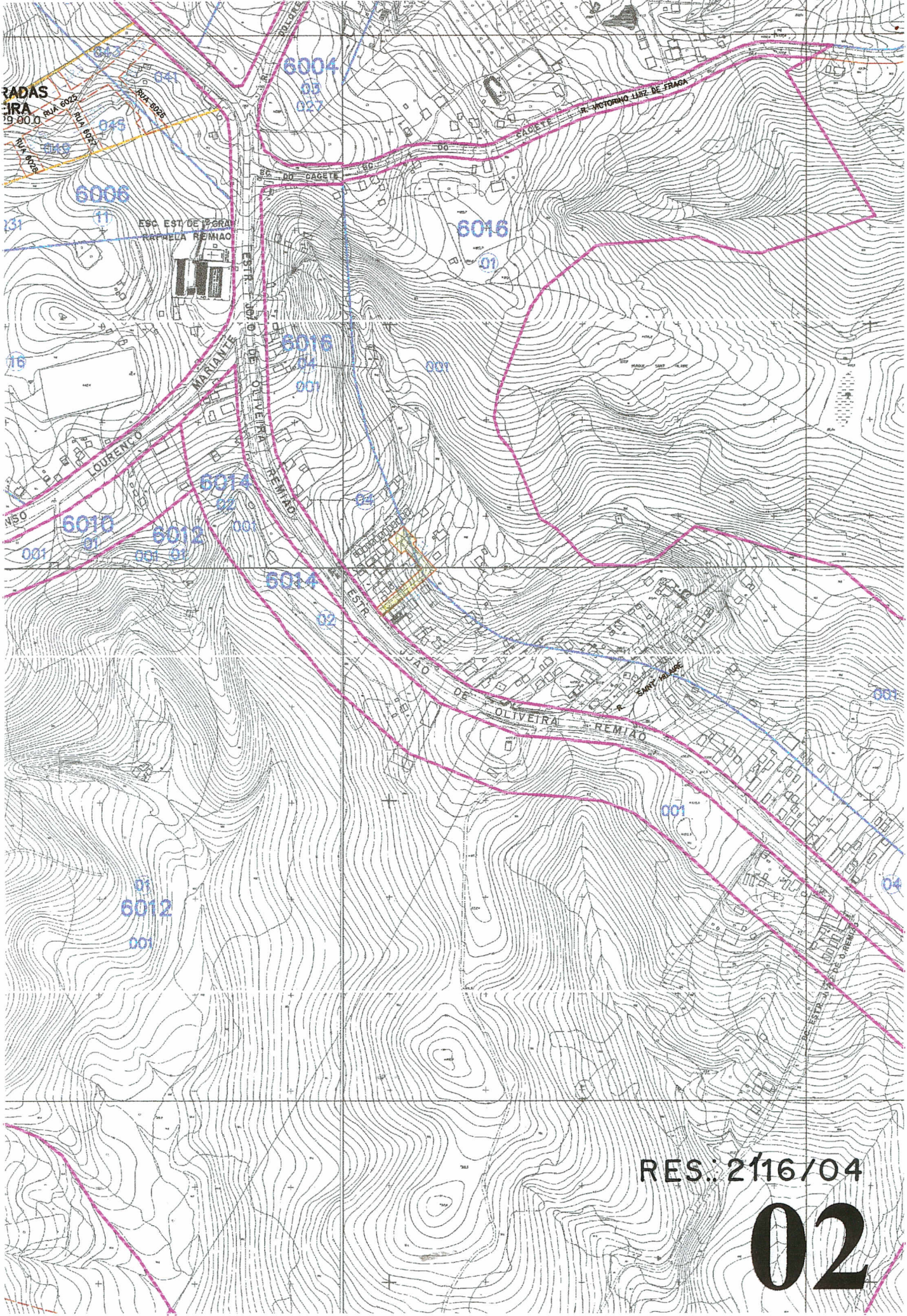
JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DA INCLUSÃO NO GRAVAME DO PDDUA E SEU CADASTRAMENTO COMO RUA, ATRAVÉS DA LEI 4399/77, DO TRAÇADO VIÁRIO DE BECOS DE SERVIDÃO.

A PRESENTE RESOLUÇÃO TEVE ORIGEM NO EXPEDIENTE ÚNICO 002.222820.00.3.

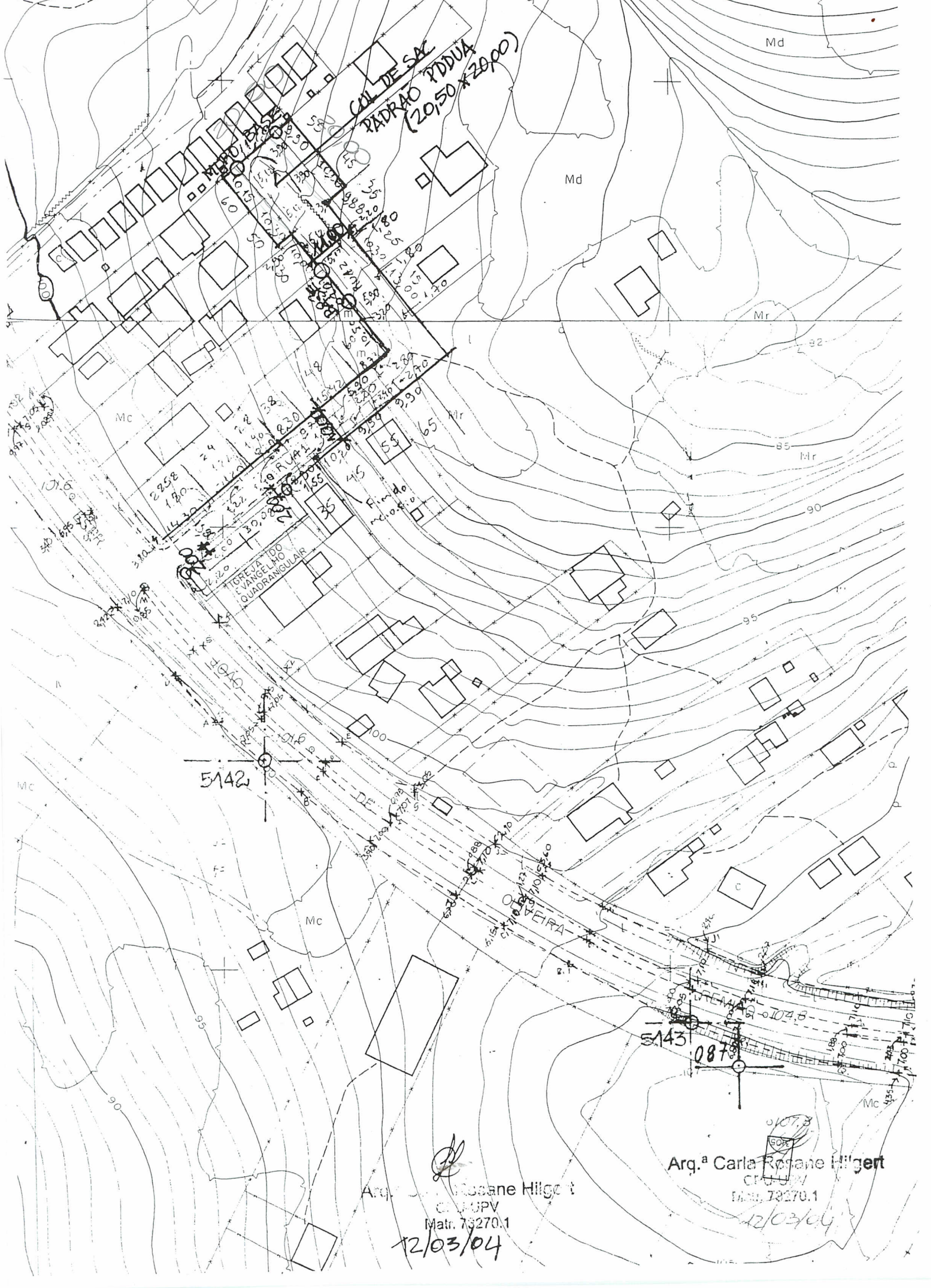

PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES.: 2116/04

02




 Arq.^a Rosane Hilgert
 CRU-UV
 Matr. 78270.1
 12/03/04

Arq.^a Carla Rosane Hilgert
 CRU-UV
 Matr. 78270.1
 12/03/04